



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

25ª ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, constituída pela Portaria nº 10-L, de 09/01/2025, Processo nº 11-L, de 21/01/2025, realizada na Sala de Sessões “Dr. Júlio Arantes de Freitas”, em **sete de agosto de dois mil e vinte e cinco**. Presentes à **10ª REUNIÃO ORDINÁRIA** os Vereadores Wanderlei Divino Antunes, Presidente; Danieli de Castro, Vice-Presidente; Diego Gouveia da Costa, Membro; e Guilherme Araújo Nunes, Membro. Os demais Vereadores integrantes da Comissão justificaram a ausência. O Presidente declarou aberta a reunião às **14h27** apresentando o seguinte expediente com os respectivos deliberares e apontamentos: **24ª Ata da Comissão de Saúde e Assistência Social (CSAS) de 2025: aprovada por unanimidade. Parecer nº 11 da CSAS de 2025**, exarado junto ao **Projeto de Lei Nº 73/2025-E**, que “Altera o art. 175 da Lei nº 2.209, de 1º de fevereiro de 2025”: aprovado por unanimidade. Foi lida a mensagem do Projeto de Lei Nº 73/2025-E. A Vereadora Danieli de Castro disse, em relação ao Projeto de Lei Nº 73/2025-E, que não há equipe suficiente em relação à demanda na área da saúde, igualmente em outras áreas; que há uma ruptura do desenvolvimento laboral quando após 02 (dois) anos os servidores são alterados, especialmente na área da psicologia e psiquiatria; que a ruptura traz um prejuízo para o trabalho; que é necessário, ao mesmo tempo, observar que se trata de um contrato emergencial e não se pode esquecer da exigência de concursos públicos; e que é importante a fiscalização em relação aos cargos que serão abertos e os contratos. O Vereador Diego Gouveia da Costa disse, relação ao Projeto de Lei Nº 73/2025-E, que pela comissão existe uma limitação para desenvolver o tema; e sugeriu o desenvolvimento de uma Indicação pela Comissão sobre o tema. O Presidente, Vereador Wanderlei Divino Antunes, disse, relação ao Projeto de Lei Nº 73/2025-E, que também há problemas quanto há uma alteração do cuidador nas escolas, pois as crianças já estão acostumadas com o funcionário; e que é necessário pensar alternativas para essa questão. Nada mais havendo a ser tratado na presente reunião, encerraram-se os trabalhos às **14h37** e, para constar foi lavrada a presente Ata que após lida, se aprovada, segue assinada pelos membros presentes. Consoante preceitua o §5º do Art. 1º da Resolução nº 04, de 08 de janeiro de 2021, o vídeo do pronunciamento dos Vereadores nesta reunião consta, na íntegra, no sítio de internet da Câmara e no Canal Oficial do Youtube, que podem ser acessados por meio dos links:

<http://www.camarasaoroque.sp.gov.br/> e

<https://www.youtube.com/watch?v=9ruC6JIUrpM&t=1698s>.....

WANDERLEI DIVINO ANTUNES

Presidente da CSAS

DANIELI DE CASTRO
Vice-presidente da CSAS

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
Membro da CSAS

GUILHERME ARAÚJO NUNES
Membro da CSAS